

Excelentíssimo Governador do Estado Eduardo Leite

Prezados membros do Conselho de Crise para o enfrentamento da COVID-19.

Ao cumprimenta-los, ante a impossibilidade de manifestar-me na última reunião por motivos técnicos, uso desta oportunidade para agradecer ao Governador Eduardo Leite, o acolhimento e deferimento do pleito para que uma representação do setor laboral tivesse assento neste conselho.

Em documentos anteriores reafirmamos nossa convicção e reconhecemos o acerto da política de isolamento social inicialmente adotada pelo Governo do Estado, dentre outras ações que permitiram, até agora, vivenciar uma situação mais “favorável” em comparação com outros Estados. Em mesma medida, registramos nossa discordância da “flexibilização” das normas estabelecidas na última semana, entendendo que qualquer medida neste sentido devesse ocorrer de forma gradual e segura somente a partir do mês de maio.

Esta preocupação justifica-se pela ausência de uma malha de saúde pública abrangente e uniforme em todas as regiões Estado. É uma deficiência histórica que nos torna inseguros quanto aos efeitos do afrouxamento das normas de distanciamento ou do isolamento social. Entendemos que seria necessário, antes de tudo, reforçar o quadro de funcionários da área de saúde, a garantia do fornecimento de EPIs e de estruturas físicas que possam atender as graves e urgentes demandas que serão exigidas.

Tememos que a capacidade de resposta do sistema público de saúde seja insuficiente para atender até mesmo as ocorrências consideradas “normais” do nosso inverno, tornando ainda mais difícil o enfrentamento à COVID-19.

Importante esclarecer que não há qualquer contradição em defender a vida e a economia. Por esta razão, precisamos sim, concentrar todos os esforços para preservar a vida em primeiro lugar e, simultaneamente, pensar em medidas que possam garantir a existência das empresas, manter os empregos e preservar os salários.

Nesta esteira, cabe informar que os dirigentes das Centrais Sindicais se reuniram em ambiente virtual em 22 de abril e, à luz do exposto até aqui, analisou o plano elaborado pelo Governo do Estado visando à retomada das atividades econômicas. Relevante registrar de que o encontro contou com o assessoramento técnico do DIEESE/RS por seu Coordenador Regional, o economista Ricardo Franzoi, e subsidiado por importantes esclarecimentos de profissionais vinculados à área da saúde pública.

Neste sentido, a título de contribuição, encaminhamos algumas propostas pontuais para a análise e considerações deste colegiado.

- 1) Inicialmente, devemos ter em conta que as consequências desta pandemia não terão solução em curto prazo, fato que exige ações amplas e firmes dos Governos Federal e Estadual a fim de amenizar seus reflexos na economia e reduzir ao máximo o avanço do desemprego que atinge setores estratégicos do nosso estado como o coureiro calçadista, o comércio, os serviços e a indústria metalmeccânica.
- 2) Seria importante o posicionamento firme deste comitê para que as medidas da MP 936 sejam ampliadas de três para no mínimo seis meses, que os valores sejam elevados tendo como teto o RGPS, o que também deverá ser observado, excepcionalmente neste ano, como teto de isenção de IRRF, além da ampliação das parcelas do seguro desemprego até o final do período de pandemia.
- 3) Devemos endossar a nota da FAMURS, em apoio ao PL 1282/2020, que institui o apoio às micro e pequenas empresas que concentram a maiorias dos empregos e movimentam as economias dos pequenos municípios.
- 4) Acreditamos que o Estado, através da secretaria do trabalho, do SINE e das entidades empresariais, incluindo as estruturas do sistema S, deveriam auxiliar os milhares de cidadãos que não estão conseguindo acessar o auxílio emergencial de R\$ 600 a R\$ 1.200 Reais aprovado pelo congresso e ampliado para várias categorias.
- 5) O comércio, depois da saúde, é um dos setores mais impactados pela pandemia. Por ser o mais numeroso, é o principal centro de circulação dos milhares de consumidores oriundos de todas as regiões da cidade e, muitas vezes, de cidades vizinhas. Portanto, mais expostos à contaminação e transmissão do vírus. São fatos que exigem

estratégias detalhadas para a abertura dos estabelecimentos como tornar obrigatório o uso de EPIs, álcool em gel, máscaras de proteção facial e de mudanças de comportamento das empresas, dos trabalhadores e dos consumidores, determinando horários de funcionamento a fim de evitar grandes aglomerações nos transportes coletivos. Neste contexto, é fundamental a testagem da COVID-19 em larga escala, devendo ser esta, uma tarefa compartilhada entre o Estado e o setor empresarial para que se tenha o monitoramento efetivo do contágio e evitarmos a expansão descontrolada da pandemia.

- 6) O BANRISUL pode jogar um papel estratégico neste processo, apoiando os setores mais afetados pela crise como a indústria e o comércio, investindo também na agricultura familiar que amarga os impactos da seca prolongada. De maneira concreta, propomos a abertura de linhas de crédito especial com juros zero e parcelamento em longo prazo tendo como contrapartida a garantia dos empregos.
- 7) Ainda sobre o papel do Banrisul, seria estratégica a abertura de linhas de crédito com limite de três vezes o valor bruto da folha de pagamento, com juros zero, seis meses de carência e parcelamento em até 18 meses, condicionando às empresas beneficiadas a manutenção dos empregos com vínculo formal por doze meses.
- 8) Outra medida fundamental a ser estudada, é a reconversão industrial, como já acontece pelo mundo afora. Entendemos ser possível o redirecionamento industrial para fabricação de respiradores, máscaras e EPIs, a industrialização de fármacos, de alimentos que compõem a cesta básica, dentre muitos outros. Neste plano, é necessária a vinculação de qualquer benefício fiscal, compras públicas, financiamento especial do BNDES ou microcrédito do FAT, assessoramento técnico e de logística, à manutenção dos empregos.

PROPOSTAS EMERGENCIAIS

Área da saúde – Hospitais, Hospitais de Campanha, UPAS e Postos de Saúde

- Garantia de proteção máxima a todos os trabalhadores que atuam na área da saúde com o fornecimento de EPIs aos médicos, enfermeiros, técnicos laboratoriais, atendentes e funcionários do setor limpeza e segurança, incluindo os trabalhadores terceirizados.
- Jornada de trabalho que garanta o efetivo e necessário descanso para todos estes trabalhadores.
- Fiscalização pelo Estado (vigilância Sanitária e MP) de situações pontuais que afetam os trabalhadores terceirizados em várias cidades como Viamão, onde ocorrem atrasos e falta de pagamento de salários e o fornecimento regular de EPIs.
- Contratação Emergencial de mais trabalhadores em todos os segmentos da área da saúde.
- Treinamento adequado dos profissionais que atuarão nos casos de emergência.
- Instalação das Câmaras de Descontaminação, equipamento desenvolvido com tecnologia nacional pelo SENAI/CEMATEC da Bahia, e já em operação no Hospital Espanhol de Salvador.
- Instalação de hospitais de campanha nas regiões metropolitanas de Porto Alegre e principais centros urbanos do estado, com o objetivo de respondermos minimamente as necessidades que serão impostas pelos efeitos da pandemia.

Garantia de atendimento à população

- Decreto Emergencial determinando atendimento de emergência sem distinção e disponibilização de leitos em instituições hospitalares privadas para socorrer pacientes SUS em situação grave.
- Avaliar o uso de instalações sindicais pelo sistema de saúde, em especial para uso de isolamento (colônia de férias, alojamentos, quartos, cozinhas e refeitórios).

Garantia efetiva de Proteção aos Trabalhadores

- As empresas (todos os segmentos) ficam, como condicionante para funcionamento, obrigadas ao fornecimento de EPIs a todos os seus empregados.
- Que cada empresa (comércio, indústria ou estabelecimentos de serviços), como condição essencial para funcionamento, disponibilize ambiente de uso público com pia, água e sabão, além de álcool em gel de fácil acesso aos funcionários, cliente, e colaboradores.



- Controle de circulação de pessoas nos estabelecimentos comerciais de modo que seja exigido o uso de máscaras ou protetor facial.
- Precisamos de um olhar específico ao trabalho rural que incorpora mais de 200 mil assalariados. Os trabalhadores exercem suas atividades a céu aberto, ficam expostos às intempéries, trabalham e residem em localidades longínquas e de difícil acesso ao sistema de saúde público. Por estas razões, devem ser incluídos em um programa especial de vacinação e de testes da COVID-19, mesmo que por amostragem, com objetivo de termos um panorama do comportamento da pandemia neste setor que movimenta parcela estratégica da economia de nosso estado.

Ações urgentes de alcance social

- Distribuição de material didático sobre a Covid-19 e de utensílios (máscaras, álcool em gel, material de higiene e limpeza), nas escolas e repartições públicas do estado.
- Fornecimento emergencial de refeições em espaços públicos, se necessário com a utilização de mão de obra de cozinheiros das forças policiais que estão na reserva. O objetivo é manter um sistema de fornecimento básico de nutrientes para pessoas que estão em situação de rua, vulnerabilidade social e à margem de todos os programas e ações sociais governamentais.

Sendo estas as contribuições no momento, aguardamos as discussões e manifestações do conselho.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

Saudações Classistas,

Guiomar Vidor
Presidente Estadual da CTB/RS e da FECOSUL
(51) 91490302 / guiomarvidor@gmail.com

- **Por delegação do Fórum Estadual das Centrais Sindicais**
CTB – CUT – CGTB – Intersindical – NCST – FS – CSB – UGT – Pública